

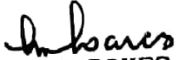


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 060/85

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias ao Ex^{mo} Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, relativas ao exercício de 1985, para serem gozadas no período de 30.06 a 28.08.86.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 1985.


CLEIDE MARQUES SOARES
Secretária do Tribunal Pleno
Substituta